



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021-2026



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Sustentável



NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL



COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE

Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro

CORREGEDOR-GERAL

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos

PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf

COMISSÃO GESTORA DO PLS

Corregedoria Geral da Justiça
Escola Superior da Magistratura
Diretoria-Geral
Diretoria Administrativa
Diretoria de Engenharia
Diretoria Financeira
Diretoria de Informática e Automação
Diretoria Judiciária
Diretoria de Recursos Humanos
Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar
Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização
Assessoria de Comunicação da Presidência
Núcleo de Gestão Socioambiental

GRUPOS EXECUTIVOS DO PLS-PJMA
Portaria-Conjunta nº 25, de 3 de novembro de 2021

Diretoria-Geral
Diretoria Administrativa
Diretoria da Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça
Diretoria de Engenharia
Diretoria de Recursos Humanos
Secretaria da Diretoria da Esmam
Assessoria de Comunicação da Presidência
Assessoria de Comunicação da Corregedoria-Geral Justiça
Comitê de Diversidade
Coordenadoria de Obras e Serviços
Coordenação Administrativa do Fórum de São Luís
Coordenadoria de Administração da Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria de Apoio Administrativo
Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental
Coordenadoria de Finanças e Pessoal da Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações
Coordenadoria de Licitação e de Contratos
Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos
Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário
Coordenadoria de Segurança Institucional
Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial
Coordenadoria Especial da Infância e Juventude
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
Corregedoria Geral da Justiça
Divisão de Administração de Material
Divisão de Análise e Faturas
Divisão de Arquivo do Fórum de São Luís

Divisão de Gestão e Controle Documental da Corregedoria Geral da Justiça
Divisão de Material e Patrimônio do Fórum de São Luís
Divisão de Serviços Gerais do Fórum de São Luís
Divisão de Transporte da Corregedoria Geral da Justiça
Divisão de Transporte do TJMA
Divisão Médica
Divisão Médica e Odontológica do Fórum de São Luís
Divisão Odontológica
Divisão Psicossocial
Laboratório de Inovação - TOADALAB
Núcleo de Gestão Socioambiental
Núcleo Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência

ELABORAÇÃO

Núcleo de Gestão Socioambiental
Divisão de Acompanhamento dos Dados Estatísticos

PROJETO GRÁFICO

Tiago Erre (Asscom TJMA)

2023 - Com atualização da meta do indicador de Papel A4
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Endereço eletrônico: www.tjma.jus.br

PALAVRA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLS

Desembargador
Jorge Rachid Mubárack Maluf

O equilíbrio entre desenvolvimento econômico e conservação ambiental é uma necessidade para persistência da vida humana no planeta. Escolhas diárias podem influenciar diretamente na escala do problema, apontando para necessidade da adoção de novos padrões consumo. Na Administração Pública, isso implica em uma gestão pautada em princípios e critérios socioambientais, voltada para o uso racional de recursos naturais e bens públicos e mitigação dos impactos negativos de suas atividades nas áreas social e ambiental.

Ciente do seu papel como formador de valores e paradigmas, de sua força mobilizadora e de sua responsabilidade em ser exemplo para a sociedade, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) está determina-

do a fomentar uma mudança de mentalidade, promovendo ações que integrem cada vez mais o corpo funcional e criando meios para que a consciência ambiental se estenda para além do local de trabalho.

Dentro dessa perspectiva, foi elaborado o Plano de Logística Sustentável 2021-2026, que retrata o compromisso do Poder Judiciário do Maranhão (PJMA) em adotar um modelo de gestão eficaz, responsável e transparente, que promova a sustentabilidade com ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, de forma permanente, um caminho só possível de ser trilhado com dedicação coletiva e a partir da convicção de que pequenos gestos individuais podem gerar grandes mudanças em um círculo virtuoso de ações.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	08
OBJETIVO GERAL	09
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	09
METODOLOGIA	10
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	11
O PLS E ODS	12
O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	13
INDICADORES E METAS DO PLS	14
1. PAPEL	15
2. IMPRESSÃO	18
3. TELEFONIA	21
4. ENERGIA ELÉTRICA	24
5. ÁGUA E ESGOTO	27
6. GESTÃO DE RESÍDUOS	30
7. REFORMAS E CONSTRUÇÕES	33
8. VIGILÂNCIA	36
9. VEÍCULOS	39
10. COMBUSTÍVEL	42
11. QUALIDADE DE VIDA	45
12. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	48
13. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	51
14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	54
15. EQUIDADE E DIVERSIDADE	57

APRESENTAÇÃO

A política de sustentabilidade do Poder Judiciário, efetivada pela Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabelece o PLS como instrumento para auxiliar a tomada de decisões, oportunizando aos que integram a instituição a compreensão da relação entre eficiência das atividades laborais e a necessidade de otimização dos gastos públicos, e também a premência da adoção de um modelo de gestão com processos estruturados que promovam a sustentabilidade com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável.

Assim, o TJMA apresenta o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Maranhão 2021-2026, um instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico do PJMA 2021-2026, com objetivos e responsabilidades definidas, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permitam estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência dos gastos públicos e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do TJMA.

O PLS-PJMA 2021-2026 é uma construção conjunta da Comissão Gestora do PLS, do Núcleo de Gestão Socioambiental, da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização (AGEM) e de todas as unidades administrativas que compõe os Grupos Executivos (Portaria-Conjunta nº 25/2021)

para, a partir de amplas discussões, definir e aprovar metas que atinjam uma efetiva melhoria no resultado no Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS), priorizando o consumo consciente e um gasto racional e responsável.

A responsabilidade pela efetividade deste PLS caberá às unidades diretamente envolvidas na execução dos planos de ações, com o apoio da Comissão Gestora do PLS, da AGEM e do Núcleo de Gestão Socioambiental.

Os trabalhos realizados e os resultados alcançados até aqui trazem a certeza que o Poder Judiciário do Maranhão está no caminho certo, agindo em benefício da humanidade por um modelo de mundo melhor. Cabe a cada integrante desta instituição exercer sua parcela de contribuição e fazer a diferença, também, nesse quesito.

OBJETIVO GERAL

Avançar no modelo de gestão organizacional que promova a sustentabilidade, pautadas por ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a cultura da sustentabilidade por meio de ações de sensibilização que incentivem a corresponsabilidade coletiva para o consumo consciente e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Fomentar a capacitação na área de sustentabilidade para o quadro de pessoal;
- Reduzir o impacto ambiental negativo do descarte de resíduos e promover a inclusão social de agentes ambientais por meio da ampliação da coleta seletiva solidária;
- Fomentar a realização de ações solidárias e estimular a participação de servidores;
- Incentivar a realização de ações que promovam a equidade, a diversidade e a inclusão social no ambiente de trabalho;
- Fomentar a realização de ações que promovam a saúde dos servidores;
- Instituir e manter práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade no uso dos recursos e serviços, visando melhor eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho;
- Revisar e implementar critérios de sustentabilidade em processos de aquisições e contratações visando ao consumo consciente e responsável e a melhoria da qualidade do gasto público.

METODOLOGIA

O PLS-PJMA 2021-2026 é resultado do trabalho conjunto da Comissão Gestora do PLS, do Núcleo de Gestão Socioambiental, da AGEM e das unidades administrativas responsáveis pelos indicadores, tendo a Res. CNJ nº 400/2021 como diretriz para sua elaboração. A metodologia adotada foi composta pelas etapas que serão detalhadas a seguir.

Na primeira etapa, por solicitação do Núcleo de Gestão Socioambiental, a AGEM, por meio da Divisão de Análise de Dados Estatísticos, realizou análise do ciclo anterior e elaborou relatório para apresentação à alta administração. Em seguida, foram definidos 15 (quinze) indicadores que impactam diretamente no cálculo do IDS para serem priorizados pela instituição. A partir da definição dos indicadores foram

realizados os cálculos das respectivas metas para apresentação aos Grupos Executivos.

Como ferramentas de cálculo foram utilizadas as análises de benchmarking e de dados históricos. A referenciação por benchmark confere mais concretude para as métricas a partir da comparação com os resultados de outros tribunais do mesmo ramo de justiça, trazendo um significado maior para os números. Em particular, foi utilizada a média dos Tribunais no ano de 2021 como parâmetro a ser alcançado e superado ao longo da execução do PLS. Não obstante o fator de desempenho histórico foi fundamental, pois ao mensurar a tendência atual do PJMA, ou seja, qual o nível de resultado até hoje, permitiu o estabelecimento de metas possíveis e capazes de trazer melhorias.

Para viabilizar a etapa seguinte, de discussão do PLS, o Núcleo de Gestão Socioambiental propôs a reformulação da composição da Comissão Gestora do PLS e dos Grupos Executivos, compostos pelas unidades responsáveis

pelos indicadores, em consonância com a Res. CNJ nº 400/2021, que resultou na edição da Portaria-Conjunta nº 25/2021. Na sequência, foram realizadas reuniões presenciais com representantes de cada Grupo Executivo para apresentação dos indicadores e debates relativos às metas propostas. Com a validação dos indicadores e metas pelos grupos, segue-se o procedimento determinado pela resolução, de deliberação pela Comissão Gestora do PLS e aprovação da Presidência.

O PLS-PJMA é composto pelos indicadores, unidades gestoras, séries históricas e metas para o período 2021-2026. Tendo em vista que o plano de ação constitui documento relacionado ao cumprimento das metas do PLS, mas não precisa integrá-lo (art. 9º, § 1º, da Res. CNJ nº 400/2021), optou-se pela sua publicação no site do TJMA a posteriori para permitir maior deliberação e organização por parte das unidades gestoras dos indicadores.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução das metas é de responsabilidade das unidades gestoras e será monitorada pelo Núcleo de Gestão Socioambiental a partir do envio periódico do seu progresso pelas áreas responsáveis.

Anualmente, as informações comporão o relatório de desempenho, que será elaborado com o apoio da AGEM e submetido à Comissão Gestora do PLS-PJMA para avaliação e aprovação ou proposição de revisão, se necessário.

O relatório de desempenho do PLS deve ser publicado no site do TJMA e encaminhado ao CNJ.

O PLS E OS ODS

Em 2015, os Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) assinaram o documento “Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, comprometendo-se a, nos 15 anos seguintes, tomar medidas para acabar com a pobreza, promover vida digna para todos e proteger o meio ambiente e o clima.

A agenda concebe 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), integrados e indivisíveis, e 169 metas que mesclam as três principais dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental. É um plano de ação coletivamente criado para governos, empresas e sociedade civil para estimular e apoiar ações em áreas de importância crucial para a humanidade: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.

O TJMA tem se empenhado para que a Agenda

2030 e os ODS estejam integrados no desenvolvimento de suas ações e projetos com o objetivo de contribuir para um crescimento inclusivo e sustentável do país, ancorado em padrões de consumo e produção mais conscientes, bem como, no uso mais eficiente e eficaz de todos seus recursos.

Nesse sentido, o PLS-PJMA está alinhado à Agenda 2030, sobretudo no que se refere ao ODS 16 “Paz, Justiça e Instituições Eficazes” que busca construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis e contribui ainda com outros ODS através das iniciativas e temas propostos, tais como, gestão de resíduos sólidos (ODS 10, 11, 12, 17); compras sustentáveis (ODS 12, 17); uso consciente de recursos naturais (ODS 6, 12, 16); sensibilização e capacitação socioambiental (ODS 12, 13, 15) e qualidade de vida no ambiente de trabalho (ODS 3, 12).

O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Res. CNJ nº 400/2021, no art. 5º, determina o alinhamento do PLS dos órgãos judiciários à Estratégia Nacional do Judiciário e aos planos estratégicos de cada instituição.

Dessa forma, o PLS-PJMA vincula-se ao Planejamento Estratégico do PJMA 2021-2026, baseando-se no objetivo estratégico expresso no art. 3º, inciso III, da RESOL-GP 44/2021, “fortalecer a política de sustentabilidade do PJMA”, tornando-se um importante instrumento para cumprimento do planejamento proposto.

INDICADORES E METAS DO PLS

Os indicadores e metas foram organizados por eixo temático, em quadro próprio, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas.

PAPEL

OBJETIVO: Racionalizar o consumo de papel no PJMA.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CPP - Consumo de papel próprio	RM	64.697	62.767	54.988	54.910	27.500	25.067	11.249
GPP - Gasto com papel próprio	R\$	899.283,00	861.865,00	764.327,00	810.188,10	409.749,40	373.646,56	168.139,39
CPP/FTT	RM/pessoa	10,7	11,4	9,1	8,9	4,5	3,8	1,5

* U.M. = Unidade de Medida ** RM = resmas FTT = Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares

INDICADOR

UNIDADE GESTORA:
Divisão de Administração de Material
PERIODICIDADE: Mensal

ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE PAPEL					
Reduzir para 0,9 resmas per capta o consumo de papel até 2026					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
3	2,9	1,5	1,3	1,1	0,9
Fórmula: CPP/FTT					

IMPRESSÃO

OBJETIVO: Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	Até setembro de 2021
QIP - Quantidade de impressões per capita	Folha/pessoa	3.733	3.995	4.488	4.744	2.752	1.837
GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	0	0	0	0	0	1.909.664,68
QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	Número de impressoras	1388	1486	1486	1815	1815	1.719
QEI/FTT	Impressora / Pessoa	0,23	0,27	0,24	0,29	0,29	0,27

* U.M. = Unidade de Medida

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Coordenadoria de Manutenção e Equipamentos

Periodicidade: Mensal

QUANTIDADE DE IMPRESSORAS PER CAPITA					
Diminuir a relação QEI.FTT para 0,18					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
0,27	0,25	0,23	0,21	0,19	0,18
Fórmula: QEI/FTT					

RACIONALIZAÇÃO DO GASTO COM CONTRATO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO					
Não exceder a franquia com serviços de outsourcing					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fórmula: Gasto anual com outsourcing/Franquia anual de outsourcing.					

TELEFONIA

OBJETIVO: Reduzir os gastos anuais com telefonia fixa e móvel.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	Até setembro de 2021
GTF - Gasto com telefonia fixa	R\$	1.103.605	975.409	869.949	656.309	559.903	386.590
GTM - Gasto com telefonia móvel	R\$	299.436	213.942	137.351	96.333	107.649	100.357
LTF - Linhas Telefônicas Fixas	Linhas	459	433	293	360	332	2.696
LTM - Linhas Telefônicas Móveis	Linhas	178	193	180	187	210	210
Gasto por Linha Fixa	R\$/Linha	2.404	2.253	2.969	1.823	1.686	143
Gasto por Linha Móvel	R\$/Linha	1.682	1.109	763	515	513	478

* U.M. = Unidade de Medida

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Diretoria Administrativa,
Coordenadoria de Infraestrutura e
Telecomunicações e Divisão de Análise e Faturas

Periodicidade: Mensal

ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE GASTO DE COM TELEFONIA MÓVEL POR LINHA					
Reduzir o gasto por linha móvel para menos que R\$300,00					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
500	450	400	350	300	<=300
Fórmula: ramal - $(1 - (\text{Gasto por Linha do ano atual} / \text{Gasto por Linha do ano anterior})) * 100$					

ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE GASTO DE COM TELEFONIA FIXA POR LINHA					
Manter o gasto por linha fixa em menos de R\$150					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
<150	<150	<150	<150	<150	<150
Fórmula: $(1 - (\text{Gasto por Linha do ano atual} / \text{Gasto por Linha do ano anterior})) * 100$					

ENERGIA ELÉTRICA

OBJETIVO: Reduzir o consumo anual de energia elétrica.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	Até setembro de 2021
CRE - Consumo Relativo de energia elétrica	Kw	54,00	51,00	51,00	52,00	58,00	28,93

* U.M. = Unidade de Medida

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Diretoria de Engenharia e Divisão de Análise e Faturas
Periodicidade: Mensal

ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA POR M2					
Reduzir o CRE para até 2026.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
30	29	28	27	26	25
Fórmula: CEE / m ² Total					

* CEE - Consumo de energia elétrica

ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO: Reduzir o consumo anual de água e esgoto.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	1º semestre de 2021
CRA - Consumo Relativo de água	m ²	0,26	0,22	0,25	0,24	0,31	0,14

* U.M. = Unidade de Medida

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Diretoria de Engenharia e Divisão de Análise e Faturas
Periodicidade: Mensal

ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA POR M2					
Reduzir o CRA para 0,14 até 2026.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
0,19	0,18	0,17	0,16	0,15	0,14
Fórmula: $CRA = CA / (m^2 \text{ Total})$					

GESTÃO DE RESÍDUOS

OBJETIVO: Destinar adequadamente os resíduos no âmbito do judiciário maranhense.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	Até setembro de 2021
DPA - Destinação de papel	Kg	1.158	8.454	15.185	92.294	30.490	107.963
DPL - Destinação de plásticos	Kg	436	1.667	10.108	6.522	3.749	6.784
DVD - Destinação de vidros	Kg	0	0	0	71	0	87
DMt - Destinação de metais	Kg	989	1.851	6.301	6.107	2.398	6.324
DRS - Destinação de resíduos de saúde	Kg	0	0	47,9	70,5	204,7	280

* U.M. = Unidade de Medida

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Núcleo de Gestão Socioambiental e Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial

Periodicidade: Mensal

ÍNDICE DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos sólidos.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%	100%	100%
<p>Fórmula: Total de resíduos destinados adequadamente (KG)/Total de resíduos coletados (KG)*100 Total de resíduos = \sum de resíduos de papel (kg) + plástico (kg) + metais (kg) + vidros (Kg) + resíduos de saúde+ Coleta Geral (Kg)</p>					

REFORMAS E CONSTRUÇÕES

OBJETIVO: Inserir critérios de sustentabilidade nos contratos de obras e serviços.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	1º semestre de 2021
Total de contratos com critérios de sustentabilidade	Número de Contratos	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica

* U.M. = Unidade de Medida

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Diretoria de Engenharia

Periodicidade: Anual

INSERÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS					
Inserção de critérios de sustentabilidade em contratos novos					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	100%	100%	100%	100%	100%
Fórmula: (Total de contratos novos com critérios de sustentabilidade/ Total de contratos novos)*100					

VIGILÂNCIA

OBJETIVO: Aumentar o número de cadastro de visitantes por meio de software específico.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	1º semestre de 2021
Unidades judiciais com o software de cadastro de visitantes	Unidade	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica

* U.M. = Unidade de Medida

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Coordenadoria de Segurança Institucional

Periodicidade: Anual

QUANTIDADE DE UNIDADES JUDICIAIS COM O SOFTWARE DE CADASTRO DE VISITANTES DISPONIBILIZADO					
Implantar cadastro de visitantes por meio de software específico em 95% das unidades judiciais					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
20%	35%	50%	65%	80%	95%
Fórmula: $(\text{Total de unidades judiciais com o software de cadastro de visitantes disponibilizado} / \text{Total de unidades judiciais}) * 100$					

VEÍCULOS

OBJETIVO: Aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	Até setembro de 2021
QVE - Quantidade de veículos	un	185	207	245	207	242	172
FTT/QVE		33	26	25	30	25	37

* U.M. = Unidade de Medida

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Divisão de Transporte

Periodicidade: Mensal

ÍNDICE DO NÚMERO DE USUÁRIOS POR VEÍCULO					
Aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento de uso em relação ao ano anterior					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
29	33	37	41	45	49
Fórmula: FTT/QVE					

COMBUSTÍVEL

OBJETIVO: Racionalizar consumo anual de combustível.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	Até setembro de 2021
CG - Consumo de gasolina	l	340.634	333.531	319.223	312.218	221.148	149.223
CE - Consumo de etanol	l	279	320	176	0	19	0
CD - Consumo de diesel	l	106.914	131.169	185.622	175.115	121.391	96.407
Consumo de combustível	Km/l	7	7	7	7	7	8

* U.M. = Unidade de Medida

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Divisão de Transporte

Periodicidade: Mensal

ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL					
Alcançar 9km/l o consumo de combustível da frota					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
8	8,2	8,4	8,6	8,8	9
Fórmula: Σ Quantidade de Km rodados / Quantidade de litros de combustível consumidos					

QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: Aumentar adesão de servidores em Ações de Qualidade de Vida.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	Até setembro de 2021
PQV - Participações em ações de qualidade de vida	Participante	550	6.250	7.000	9.788	33.926	55.537
AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida	Ação	4	19	26	27	72	82
PRQV - Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	Percentual	2%	6%	4%	6%	8%	11%

* U.M. = Unidade de Medida

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Diretoria de Recursos Humanos

Periodicidade: Anual

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO RELATIVAS NAS AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA					
Aumentar para 16% as Participações Relativas em ações de qualidade de vida até 2026.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
11%	12%	13%	14%	15%	16%
Fórmula: $PRQV = PQV / (FTT \times AQV) \times 100$					

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO: Capacitar e sensibilizar o maior número de servidores na temática da responsabilidade socioambiental.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	Até setembro de 2021
ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade	Ação	5	1	7	4	13	8
ASen - Ações de sensibilização em sustentabilidade	Ação	5	1	7	4	13	23

* U.M. = Unidade de Medida

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Esmam e Assessoria de Comunicação da Presidência

Periodicidade: Anual

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAIS					
Realizar, no mínimo, 12 ações de capacitação					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
12	12	12	12	12	12
Fórmula: Resultado = quantidade de ações realizadas em número absoluto					

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAIS					
Realizar, no mínimo, 36 ações de sensibilização					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
36	36	36	36	36	36
Fórmula: Resultado = quantidade de ações realizadas em número absoluto					

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

OBJETIVO: Ampliar número de aquisições e contratações com critérios de sustentabilidade.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	Até setembro de 2021
ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base	Nº. de contratos	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	120
ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Nº. de contratos com critérios de sustentabilidade	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	27

* U.M. = Unidade de Medida

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Coordenadoria de Licitação e de Contratos

Periodicidade: Anual

ÍNDICE DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE					
Aumentar para 33% o número de contratos com critérios de sustentabilidade					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
23%	25%	27%	29%	31%	33%
Fórmula: $PCS = (ACS / ACR) \times 100$					

* PCS = Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade

APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Reduzir gastos com serviços gráficos.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	Até setembro de 2021
GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	R\$ 167.783,51

* U.M. = Unidade de Medida

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Coordenadoria de Material e Patrimônio

Periodicidade: Mensal

ÍNDICE DE GASTO COM SERVIÇOS GRÁFICOS					
Redução de 30% dos gastos com serviços gráficos em relação a 2021 até 2026.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	10%	15%	20%	25%	30%
Fórmula: $((\text{Gastos com serviços gráficos no ano atual} - \text{Gastos com serviços gráficos no ano anterior}) / \text{Gastos com serviços gráficos no ano anterior}) * 100$					

EQUIDADE E DIVERSIDADE

OBJETIVO: Aumentar adesão de servidores em Ações Solidárias.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	Até setembro de 2021
PAS - Participações em ações solidárias	Nº de pessoas	880	8.950	8.762	461	6.293	5.688
AS - Quantidade de ações solidárias	Nº de ações	4	15	13	10	15	11
PRAS - Percentual de participantes em ações solidárias	Percentual	0	0	0	0	0	0

* U.M. = Unidade de Medida

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Núcleo de Gestão Socioambiental

Periodicidade: Anual

PARTICIPAÇÃO RELATIVA EM AÇÕES SOLIDÁRIAS					
Aumentar para 12% as participações em ações solidárias 2026.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
7%	8%	9%	10%	11%	12%
Fórmula: $PRAS = PS / (FTT \times AS) \times 100$					

* PS = Participação em ações solidárias

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2021-2026



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Sustentável



Corregedoria Geral
da Justiça
M A R A H ã O



ESMAM
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DO ESTADO DO MARANHÃO



NÚCLEO
SOCIOAMBIENTAL